PORTARIA Nº 002/2017

De 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal Andrielle Vanessa da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a servidora municipal Andrielle Vanessa da Silva, RG nº 40.094.223-9, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 23 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 014 – Ano 2017 | Segunda - feira ,23 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2017 - Proc. Adm. nº 001/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de produtos alimenticios e congêneres para a Câmara Municipal de Pradópolis. Tipo: Menor preço por item. - Sessão Pública: 07/02/2017 às 09:00 - Credenciamento: 08:00 as 09:00 - Rua Sete de Setembro, 999, Centro, Pradópolis/SP - Tel: (16) 39819100 - www.camarapradopolis.sp.gov.br - e-mail: licitacao@camarapradopolis.sp.gov.br -Pradópolis, 23 de janeiro de 2017 - Thiago Aquino Alves - Presidente.

PORTARIA Nº 002/2017
De 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal Andrielle Vanessa da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado a servidora municipal Andrielle Vanessa da Silva, RG nº 40.094.223-9, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 23 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 003/2017
De 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal Cássia Jorge de Moraes do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado a servidora municipal Cássia Jorge de Moraes, RG nº 41.609.169-6, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 23 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2017
De 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal Leandro Laveso do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Leandro Laveso, RG nº 28.679.223-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br